LIDO
Em 9/8/2011
Assessoria de Plenário

IND 2637 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF MAIS CELERIDADE NOS ATENDIMENTOS DE PERÍCIAS DE ACIDENTES A FIM DE EVITAR A FORMAÇÃO DE CONGESTIONAMENTOS.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CCDF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDNCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 10/8/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,** nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF mais celeridade nos atendimentos de perícias de acidentes a fim de evitar a formação de congestionamentos.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2637 /2011
Fls. Nº 01 - 4

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal sofre hoje com a falta de celeridade nas perícias de acidentes de trânsito em suas vias. Sem embargo, não é raro observar a formação de gigantescos congestionamentos de veículos nas proximidades de acidentes que porventura ocorram em locais de intensa circulação. Situação esta que se espalha por toda a região em que há a ocorrência, causando enormes transtornos a toda a população.

A fim de atenuar o problema causado pela situação citada acima, é que a presente proposição tem como finalidade solicitar mais celeridade e eficiência nos processos de perícias de acidentes de trânsito, principalmente nos horários de maior circulação.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a toda a população de nossa cidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/Ago/2011 17:49